



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

Decreto Legislativo nº 002, de 02 de setembro de 2014.

**APRECIA AS CONTAS ANUAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO TURVO REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando o parecer emitido pela Comissão
Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa,
recomendando ao Plenário a aprovação do parecer emitido pelo Egrégio
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;**

**Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo;**

**Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da
Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste
Município;**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo
do Turvo APROVOU e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 2581/026/07, o qual rejeita as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2007.

Artigo 2º - Remetam-se as contas ao Ministério Público do Estado de São Paulo para os fins de direito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2014.

**WAGNER ANTONIO GUICHO
Presidente da Câmara Municipal
Espírito Santo do Turvo**